Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3350/2021 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 3398/2021 – SISDOC.
Interessados(as): D.C.D e L.V.M.R.
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Decisão: Arquivamento.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1585/2021
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 8400/2021,
RESOLVE:
Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1519/2021, que lotou o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, código s165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Desembargadora Silene Aparecida Coelho.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1450/2021 (REPUBLICAÇÃO)
(*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 72 do PA 11093/2021
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 11093/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª ª GP/SGPE Nº 1381/2021, que lotou a servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS, código s165352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.
Art. 2º. Considerar lotada a servidora JOCÁSSIA DE PAULA DANTAS, código s165352, na Gerência de Processos e Riscos, a partir de 25 de outubro de 2021.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência
TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de outubro de 2021
(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO0
DESEMB. VICE PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1583/2021
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 11.590/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Reconduzir o servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, anteriormente ocupado pelo servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição, com fundamento no art. 20, § 2º, c/c art. 29, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 950, de 8 de julho de 2021, que declarou a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS, em virtude de posse em cargo inacumulável.
Art. 3º. Lotar o servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS na Divisão de Segurança Institucional.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador – Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 1582/2021
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização da etapa de testes do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC;
CONSIDERANDO que durante a realização da atividade pode haver interrupção temporária de todos os serviços de Tecnologia da Informação, inclusive do Portal de Internet e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe);
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015;
CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços de Tecnologia da Informação, incluindo o PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h e 23:59 do dia 21 de Novembro de 2021, domingo, objetivando a alteração da operadora que fornece o serviço de conexão de internet para o Tribunal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no DEJT.
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PA Nº 11589/2021
Interessado: Juiz Kleber de Souza Waki
Assunto: Reconhecimento de União Estável
DESPACHO: Trata estes autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz Kleber de Souza Waki, pertencente ao quadro de magistrados ativos deste Tribunal, por via do qual requer o reconhecimento e registro de união estável com sua companheira, a Sra. Ana Paula Arruda. O Núcleo de Gestão de Magistrados, após proceder ao cotejo minudente dos requisitos legais necessários, sugeriu o reconhecimento da união estável pretendida para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 2º a 8º da PORTARIA GP/GD/SGPe Nº 075/2014, e da disposição contida no art. 1.723 do Código Civil Brasileiro, a qual reconhece como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Assim, verifico que foi juntada a estes autos toda documentação estabelecida pelo normativo legal interno, para fins da comprovação da união estável pretendida, e, à luz do art. 1723 do Código Civil Brasileiro, RECONHEÇO a união estável entre o Excelentíssimo Juiz Kleber de Souza Waki e sua companheira, a Sra. Ana Paula Arruda, para todos os fins de direito, perante este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para cientificar o interessado quanto ao deferimento do seu pedido, devendo ressaltar que, no caso de eventual dissolução da união estável este Regional, deverá ser formalmente comunicado, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, nos termos do art. 8° da Portaria GP/GD/SGPe nº 075/2014.
Assinado eletronicamente em 17/11/2021
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1573/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos termos da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 281/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno; e
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia dia 18 de novembro de 2021, período vespertino.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1574/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos termos da PORTARIA TRT GP/SGP Nº 281/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno; e
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUSA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia dia 19 de novembro de 2021.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1575/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11651/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 7 a 26 de março de 2022,

com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 27 de março a 5 de abril de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 15 de agosto a 3 de setembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 4 a 13 de setembro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1576/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11702/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2022, designadas para o período de 3 a 22 de fevereiro de 2022, para que sejam fruídas de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022 e conversão em pecúnia no período de 13 a 22 de fevereiro de 2022, com adiantamento de férias e do 13º salário.
Art. 2º. CONCEDER à Magistrada 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 23 de maio a 11 de junho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de junho de 2022.
Art. 3º. REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1366/2021.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1577/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11724/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 21 de setembro a 10 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de outubro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 10 a 19 de dezembro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1578/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11733/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam fruídas no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 9 a 18 de fevereiro de 2022, bem como 20 (vinte) dias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam fruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de novembro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1579/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11734/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 2 a 21 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de outubro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1580/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11765/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 8 de novembro a 2021 a 7 de março de 2022, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016, e artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 571/2021, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser fruída imediatamente após o término da licença em referência, no interregno de 8 de março a 6 de maio de 2022, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1581/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11768/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 26 de outubro de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1572/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 11894/2021,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 26/11/2021, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Posse-GO.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidor da STIC, para preparar sala de audiência híbrida, formatar computadores que estavam fora da rede do Tribunal, montar mídia indoor, bem como levar insumos de TI às unidades judiciárias de Luziânia/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Formosa/GO e Posse/GO, conforme PA 10031/2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PAUTA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA (VIRTUAL e TELEPRESENCIAL)

10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
(VIRTUAL e TELEPRESENCIAL)
(De acordo com a RA nº 46/2020)

Data e hora de **início da sessão VIRTUAL**: **23/11/2021** (terça-feira), **14h**
Data e hora de **encerramento da sessão VIRTUAL: 26/11/2021** (sexta-feira)**, 14h**
Data e hora **da sessão TELEPRESENCIAL**: **30/11/2021** (terça-feira), **14h.**

PAUTA DE JULGAMENTOS

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste
E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da Ata da 9ª Sessão Administrativa ordinária virtual de 19 a 22 de outubro de 2021 e telepresencial de 26 de outubro 2021 disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 15.285/2020, bem como liberada para consulta no diretório “X”, NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta “Gabinete (diretório X)”, Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

SALA 1 - PLENO ADM - 23/11/2021 (Virtual)

01. PA 0010790-85.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 6376/2021 - MA 112/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Observação
: Retirado de pauta na sessão de 19 a 22.10.2021, a pedido do relator, no interesse do requerente.

02. PA 0010723-23.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 13620/2020 - MA 94/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Regulamenta o Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPTo Regime Especial de Execução Forçada (REEF), revoga a Resolução Administrativa TRT18 nº 15, de 1º de março de 2010 e emenda o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para incluir a alínea “k” no inciso III do art.13 e o inciso XXXVII no art. 25.
Observação : Na sessão virtual de 19 a 22/10, foi renovada a Vista Regimental concedida ao Desembargador Mário Bottazzo na sessão virtual de 21 a 24 de Setembro de 2021.

03. PA 0010832-37.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 10231/2021 - MA 116/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda das Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1309, 1310, 1311 e 1312/2021, as quais designam juízas e juízes para, de modo cumulativo, realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs, respectivamente, de Rio Verde, Itumbiara Goiânia e Aparecida de Goiânia, nas datas especificadas.

04. PA 0010863-57.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 17961/2019 - MA 002/2019)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Promoção, pelo critério de antiguidade, para a titularidade da Vara do Trabalho de Jataí.

05. PA 0010864-42.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 17962/2019 - MA 93/2020)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Promoção, pelo critério de merecimento, para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.

06. PA 0010865-27.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 17963/2019 - MA 94/2020)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Promoção, pelo critério de merecimento, para a titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis.

07. PA 0010871-34.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 9831/2021 - MA 119/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Institui a Política de Sucessão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

08. PA 0010872-19.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 10640/2021 - MA 117/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1370/2021, a qual designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho SubstitutoTúlio Macedo Rosa e Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

09. PA 0010873-04.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 11018/2021 - MA 123/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1431/2021, a qual designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vitor de Macêdo Guimarães, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá no dia 22 de outubro de 2021.

10. PA 0010874-86.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 11062/2021 - MA 122/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1435/2021, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schutz de Araújo, Auxiliar Fixa da 2ª VT de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido CEJUSC, no período de 18 a 21 de outubro de 2021.

11. PA 0010879-11.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 11092/2021 - MA 121/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Aprova o Plano de Gestão da Comunicação 2021-2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

12. PA 0010880-93.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 11024/2021 - MA 120/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Interessado : Desembargador Elvecio Moura dos Santos
Assunto : Concessão de 61 dias de férias sendo: 1º período de 30 (trinta) dias, de 03 de março a 01 de abril de /2022, com a conversão de ? em pecúnia (primeiros 10 dias), sem convocação e sem distribuição de processos. E o 2º período de 31 (trinta e um) dias, sendo um dia residual de período pretérito mais antigo, a serem gozados no período de 13 de julho a 12 de agosto de 2022, com convocação de juiz substituto e com distribuição de processos.

13. PA 0010885-18.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 13023/2020 - MA 118/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Revoga a Resolução Administrativa nº 81/2019 e Institui a nova Política de Governança e Gestão Orçamentária e de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

14. PA 0010896-47.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 16557/2019 - MA 124/2021)
Relator : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3353/2019 bem como a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3353/2019, que alterou a primeira, que disciplina o acolhimento e o levantamento dos depósitos judiciais realizados perante o Banco do Brasil com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - SISCONDJ, e dá outras providências.

SALA 2 - DES PLATON ADM - 23/11/2021 (Virtual)

01. PA 0010897-32.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 11330/2021 - MA 125/2021)
Relator : Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Interessado : Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Assunto : Concessão de 60 dias de férias sendo: 1º período: 20 (vinte) dias para gozo, no período de 02/05 a 21/05/2021, e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, no interregno de 22/05 a 31/05/2021. O 2º período: 20 (vinte) dias para gozo, no período de 27/11 a 16/12/2021, com conversão de 10(dez) dias em abono pecuniário, no lapso de 17/11 a 26/11/2021.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em **23/11/2021, terça-feira, a partir 14h**, sendo o seu encerramento previsto para o dia **26/11/2021, sexta-feira, às 14h**, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento.

II. **As inscrições para sustentação oral**, observada a forma prevista no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, **deverão ser solicitadas** via portal da corte **até antes do início da sessão de julgamento virtual (23/11, às 13h59)**. Efetivada a inscrição, o processo será remanejado, após o encerramento da sessão virtual, para a **SESSÃO TELEPRESENCIAL** do e. Tribunal Pleno agendada para o dia **30/11/2021, terça-feira, a partir 14h**, em em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso da plataforma “ZOOM”, com acesso/convite encaminhado, via e-mail, a magistrados, membros do Ministério Público, advogados e servidores que participarão da referida sessão.

III. Noticiamos que o acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral já está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, não tendo, por ora, conexão com o sistema Pje. Nele, o advogado previamente cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), após a

publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”.

IV. **Para processos em segredo de justiça**, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

V. Por ocasião do surto do novo coronavírus (COVID-19), e alinhado ao disposto pelo art. 4º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020, as sessões **PRESENCIAIS** do Tribunal Pleno foram suspensas. No entanto, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, bem como o não esgotamento dos debates na sessão virtual, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão **TELEPRESENCIAL,** já designada quando da publicação da pauta por ocasião da sessão virtual.

VI. Ainda, no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da **Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020,** de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, informamos que **o acesso à sala da sessão telepresencial** será através do link enviado ao e-mail dos convidados (Magistrados, Procuradores e Advogados), através do qual será o usuário redirecionado ao ambiente da sessão telepresencial, ocasião em que deverá habilitar a câmera e o microfone de seu dispositivo. As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno,
17 de novembro de 2021.

(original assinado)
Laury Bueno da Silva
Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno - em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 10.133/2021
Interessado: DANIEL CANDINE
Assunto: abono de permanência
Decisão: deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11882/2021 – SISDOC
Interessado(a): LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11872/2021– SISDOC
Interessado(a): LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11060/2021 – SISDOC
Interessado(a): CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11829/2021 – SISDOC
Interessado(a): CINTHYA MONTEIRO REZENDE
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1584/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11865/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2021.
Art. 2º Designar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, a partir de 1º de dezembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1586/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11825/2021,
RESOLVE:
Considerar dispensado o servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, código s162655, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 8 de novembro de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Despacho 1
Despacho GP 1
Portaria 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGPE 2
GAB. PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria GP/STIC 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 2
Despacho 2
Despacho SCR 2
Portaria 3
Portaria SCR/NGMAG 3
DIRETORIA GERAL 5
Portaria 5
Portaria DG 5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 6
Pauta 6
Pauta STP 6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Despacho 8
Despacho SGPE 8
Portaria 8
Portaria SGPE 8